



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0017967127/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 10 de agosto de 2023.

Processo: **Bourbon Park Residence Spa Resort**

Protocolo: **22181/2023**

Endereço do empreendimento: Rua dos Portugueses, s/nº, Vila Nova

Interessado: Joinville Urbanismo Ltda

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado em reunião ocorrida no dia 10 de agosto de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 50.327, de 08 de setembro de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- 1) No item legislação municipal, substituir Decreto nº 13.460/2017 por 46.563/2022;
- 2) Substituir no EIV menções da Lei Complementar nº 523/2019 por 629/2022;
- 3) Considerando o impacto que o empreendimento causará na Rua dos Portugueses, apresentar proposta quanto à drenagem, pavimentação e mobilidade conforme diretrizes da Seinfra e Sepur;
- 4) Considerando o impacto que o empreendimento causará nos equipamentos comunitários, apresentar ofício com medida de prevenção emitido pela Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde;
- 5) Apresentar projeção populacional do empreendimento, subdividido por faixa etária de 0 a 5 anos, 6 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 25 anos, 26 a 59 anos, 60 a 64 anos e 65 anos ou mais;
- 6) No item valorização ou desvalorização imobiliária, complementar com:
 - 6.1) Abordar o tema de forma a mensurar o impacto que o empreendimento causará no entorno;
 - 6.2) Comparar a implantação do empreendimento proposto com empreendimentos similares implantados em outras localidades;
- 7) No item características dos níveis de ruído, comparar dados levantados com a fase de implantação do empreendimento;
- 8) No item características da ventilação, complementar com:
 - 8.1) Realizar simulações com software;

- 9) No item insolação, complementa com simulação de insolação no horário das 17 horas de todos os equinócios e solstícios;
- 10) Apresentar declaração expedida pela Sama, referente a aprovação do sistema de tratamento de esgoto sanitário;
- 11) No item bens tombados na área de vizinhança, complementar com:
- 11.1) Abordar o tema de forma a mensurar o impacto que o empreendimento causará no entorno;
- 11.2) Apresentar mapa da área de influência com indicação dos bens tombados mais próximos ao empreendimento;
- 12) No item paisagem urbana, complementar com:
- 12.1) Abordar o tema de forma a mensurar o impacto que o empreendimento causará no entorno;
- 12.2) Verificar informação de que o empreendimento não causará impacto na paisagem, visto que se trata de uma região com poucas edificações;
- 13) Em relação às contagens de tráfego, complementar duas contagens a serem realizadas em dois dias úteis distintos, considerando todos os sentidos e modais, nos seguintes horários das 7h00 às 9h00, das 11h00 às 13h00 e das 17h00 às 19h00;
- 14) Apresentar nível de serviço da via após a implantação do empreendimento;
- 15) Apresentar análise completa sobre o impacto que o empreendimento causará no transporte público;
- 16) No item tabela de avaliação dos impactos, complementar com:
- 16.1) Incluir análise sobre patrimônio natural e cultural, uso e ocupação do solo e transporte público;
- 16.2) Incluir coluna de responsabilidade de implantação;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2023, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 15/08/2023, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 15/08/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2023, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017967127** e o código CRC **C224FE04**.

